



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

LEI Nº 2760, de 27 de setembro de 2006.

“Dispõe sobre a denominação de Próprio Municipal que especifica”.

O Vereador Acir dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele nos termos do inciso IV, do artigo 278, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Unidade Básica de Saúde, existente na Rua Benedito Secundino Leite, nº 350, localizada no Jardim Bela Vista, passa a denominar-se “*UBS Juraci Vieira de Souza*”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 27 de setembro de 2006.

Acir dos Santos  
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa  
Diretor Geral Legislativo